INDICAÇÃO Nº 061/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I –Evidenciar esforços junto ao governo do estado para realização de reparos na Rodovia Antônio Ramiro dos Santos, localizada no bairro Palmito;

JUSTIFICATIVA

O reparo da Rodovia Antônio Ramiro dos Santos, conhecida pelos moradores como rua Ramiro, localizada na comunidade do palmito (liga a ES 429 a BR 101), faz-se necessário, devido ao grande número de veículos que trafegam por ela diariamente, principalmente os veículos prestadores de serviço da Petrobrás.

Com isso, houve um desgaste muito grande provocando muitos buracos, poeira nos dias secos e muita lama nos dias de chuva.

Destacamos que no dia 04 de maio do corrente ano, os moradores resolveram interditar referida rodovia até que seja feito os devidos reparos. A interdição da mesma provocou outro grave problema, pois todo o fluxo de veículos foi desviado para rua que passa em frente a EMEF "Santa Rita de cássia", aumentando o risco de atropelamento.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador